

---

**CENTRAL EÓLICA AVENTURA II S.A.**  
**CNPJ Nº 17.875.511/0001-50**  
**NIRE 41300320756**  
**SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA**  
**AVENTURA HOLDING S.A.**

---

**CERTIDÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Certifico, para os devidos fins, que em 29 de abril de 2024, às 18h45, na sede da Companhia, na Rua José Izidoro Biazetto nº 158, Bloco A, Orleans, CEP 81200-240, em Curitiba - PR, compareceu a única acionista da empresa, Aventura Holding S.A., que se fez presente por seu Diretor Técnico, Sr. MARCIO RAPHAEL PLOSZAJ, e por seu Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. ADRIANO FEDALTO, representando a totalidade do capital social, verificando-se o quórum legal para a instalação e deliberação. Instalada a Assembleia por seu Presidente, este passou a conduzir os trabalhos e convidou a mim, Isabel Zaiczuk Raggio, para secretariar a sessão e lavrar a ata que, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

A Assembleia Geral Ordinária deliberou sobre:

**I. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, bem como a proposta quanto à destinação do resultado verificado no exercício de 2023** - Sobre o assunto, o Sr. Presidente esclareceu que se encontravam à disposição da acionista controladora, para efeito de exame e deliberação, o Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2023 - devidamente auditados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. - o qual foi publicado, nos termos da Lei, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (<https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes>) em 19.04.2024. Em relação à destinação do resultado verificado no exercício de 2023, a acionista tomou conhecimento dos Esclarecimentos da Diretoria Executiva à Assembleia Geral Ordinária, por meio do Despacho Decisório DIT-DAF, e-protocolo: 22.028.588-0, nos seguintes termos: o prejuízo do exercício de 2023, apurado de acordo com a legislação societária, no valor de R\$ 682.283,88 (seiscentos e oitenta e dois mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos) será absorvido por parte da reserva de retenção de lucros, não havendo, portanto, constituição de reservas ou distribuição de dividendos. Após análise e colocado o assunto em votação, **a única acionista aprovou o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2023, e a proposta de destinação do resultado verificado no exercício de 2023 nos termos acima.**

A Assembleia Geral Extraordinária deliberou sobre:

**I. Fixação da Remuneração dos Membros dos Órgãos Estatutários** - Sobre esse item, o Sr. Presidente informou que, nos termos do artigo 152 da Lei nº 6.404/76, estava sendo apresentada proposta de remuneração anual global para o período de abril/2024 a março/2025, com encargos do INSS, dos membros da Diretoria da Sociedade de Propósito Específico - SPE e que tal proposta leva em consideração as diretrizes estabelecidas pela Controladora e a atuação compartilhada dos membros da Diretoria com outras subsidiárias integrais (diretas ou indiretas) da acionista controladora, conforme critério de rateio previsto no Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos firmado com a Copel GeT. Os valores globais da remuneração definidos consideram o não pagamento de benefícios ou remuneração variável para os membros da Diretoria. **Após análise e colocado o assunto**

---

**CENTRAL EÓLICA AVENTURA II S.A.**  
**CNPJ Nº 17.875.511/0001-50**  
**NIRE 41300320756**  
**SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA**  
**AVENTURA HOLDING S.A.**

---

em votação, a única acionista aprovou o valor da remuneração anual global da Diretoria da Companhia para o período de abril/2024 a março/2025 em até R\$9.399,48 (nove mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos).

Presenças: **MARCIO RAPHAEL PLOSZAJ** - Presidente da Assembleia, Representante da Acionista Controladora e Diretor Técnico da Aventura Holding S.A.; **ADRIANO FEDALTO** - Representante da Acionista Controladora e Diretor Administrativo-Financeiro da Aventura Holding S.A.; e **ISABEL ZAICZUK RAGGIO** - Secretária.

(assinado eletronicamente)  
**ISABEL ZAICZUK RAGGIO**  
Secretária



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTRAL EOLICA AVENTURA II S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03356831933	